

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS
SERVIÇOS AMBIENTAIS DO ESTADO DO ACRE - CDSA**
Companhia de Capital Fechado
CNPJ/MF nº 16.864.341/0001-45 – NIRE nº 12300001100

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA,
REALIZADA EM 12 DE JANEIRO DE 2021.**

DA DATA, DO HORÁRIO E DO LOCAL:

Aos 12 dias do mês de Janeiro de 2021, às 16:30 horas, na sede da Companhia de Desenvolvimento de Serviços Ambientais do Estado do Acre - CDSA, localizada na Av. Getúlio Vargas, nº 1.782, Bosque, CEP: 69900-610, nesta Cidade, Estado do Acre, em conformidade com o art. 124, § 2º, da Lei Federal nº 6.404/1976 (Lei das Sociedades por Ações), por analogia, e art. 27º do Estatuto Social da Companhia.

DA PRESENÇA:

Dos integrantes do Conselho Administrativo da CDSA, o **Presidente: Francisco Ernandes Freire Negreiros**, brasileiro, casado, advogado OAB/AC 1371, servidor público estadual, portador do RG nº 132539 -SSP/AC, inscrito no CPF sob o nº 216.305.502-72, residente e domiciliado no Município de Rio Branco-AC, na Travessa Caju 72, Bairro Morada do Sol, CEP 69901-079; a **Vice-Presidente: Sra. Francisca Oliveira de Lima Costa**, brasileira, casada, servidora pública estadual, portadora do RG nº 394558 SSP/AC, inscrito no CPF sob o nº 622.144.462-49, residente e domiciliado no Município de Rio Branco-AC, na Travessa sete de setembro, nº 49, Bairro Doca Furtado, CEP: 69.918-126; e o Membro efetivo o Membro Efetivo do Conselho de Administração o Sr. **Erick Venancio de Lima Nascimento** brasileiro, casado, advogado OAB/AC3.055, portador do RG nº 258.232 SSP-AC, inscrito no CPF sob o nº 599.644.302-30, residente e domiciliado no Município de Rio Branco-AC, Rua Isaura Parente, nº 3.007, Bairro Tangará Cep. 69.915-000.

Verificando-se o número legal de Membros Efetivos do Conselho de Administração da Companhia, para a realização da presente Reunião, em conformidade com o artigo 24, § 8º, do Estatuto Social da Companhia.

DA CONVOCAÇÃO:

Por convocação de sua Presidente, presentes todos os Conselheiros de Administração, que subscrevem a presente Ata, sendo, portanto, considerada regular a presente reunião, independentemente das formalidades legais e dispensada a convocação prévia, consoante o disposto no artigo 124, § 4º, da Lei Federal nº 6.404/1979 (Lei das Sociedades por Ações), por analogia, e artigo 24, § 6º, do Estatuto Social da Companhia.

¹ "Art. 124. (...) § 2º Salvo motivo de força maior, a assembléia-geral realizar-se-á no edifício onde a companhia tiver a sede; quando houver de efetuar-se em outro, os anúncios indicarão, com clareza, o lugar da reunião, que em nenhum caso poderá realizar-se fora da localidade da sede."

² "Art. 27 - As reuniões do Conselho de Administração serão realizadas na sede da Companhia. Serão admitidas as reuniões realizadas por meio de teleconferência ou videoconferência, bem como as respectivas gravações."

³ "Art. 24 - (...) § 8º - As reuniões do Conselho de Administração serão instaladas com a presença de todos os seus membros. Caso não haja quórum de instalação, em primeira convocação, as reuniões do Conselho poderão ser realizadas, em segunda convocação, com o número de 02 (dois) Conselheiros presentes, ficando ressalvado que tais reuniões deverão ser convocadas, por escrito, com antecedência mínima de 03 (três) dias úteis, sempre observadas, em qualquer hipótese, as disposições de acordo de acionistas, quando houver."

⁴ "Art. 124. (...) § 4º Independentemente das formalidades previstas neste artigo, será considerada regular a assembleia-geral a que comparecerem todos os acionistas."

⁵ "Art. 24 - (...) § 6º - Independentemente das formalidades previstas neste artigo, será considerada regular a reunião que houver o comparecimento de todos os Conselheiros."

DA COMPOSIÇÃO DA MESA:

Assumiu a presidência dos trabalhos, na forma do art. 128⁶ da Lei Federal nº 6.404/1979 (Lei das Sociedades por Ações), por analogia, e art. 24, § 9⁷, do Estatuto Social da Companhia, **Francisco Ernandes Freire Negreiros**, CPF: 216.305.502-72 (Membro Efetivo e Presidente do Conselho de Administração da CDSA), e exercendo a função de Secretária a Sra. **Francisca Oliveira de Lima Costa** (Membro Efetiva e Vice-Presidente do Conselho de Administração da CDSA).

DA ORDEM DO DIA:

Em cumprimento ao disposto no art. 142⁸, inc. V⁹, da Lei Federal nº 6.404/1979 (Lei das Sociedades por Ações) e art. 24, §§ 3¹⁰, inc. V¹¹, e 4¹², do Estatuto Social da Companhia, reuniu-se, ordinariamente, o Conselho de Administração da Companhia, para examinar e deliberar sobre:

- 1) **Nomeação** do ocupante do cargo de Diretor-Presidente;
- 2) **Nomeação** do ocupante do cargo de Diretor de Gestão;
- 3) **Nomeação** da Diretora Técnica de Projetos.
- 4) **Nomeação** dos ocupantes dos cargos de Assessorias Financeira, Administrativas, Jurídica, Pessoal, Compras e da Diretoria de Gestão, Assessoria Técnica, Assessoria de Controle interno

DAS DELIBERAÇÕES TOMADAS:

1) **Eleger e nomear** o Sr. **José Luiz Gondim dos Santos**, brasileiro, casado, advogado OAB/AC 2420, funcionário público, portador do RG nº 0265512 SSP-AC, inscrito no CPF sob o nº 589.215.912-49, residente e domiciliado no Município de Rio Branco-AC, na Rua Gumercino, nº 120, bairro Universitário, CEP nº 69.917-976, para tomar posse do cargo eletivo de **Diretor-Presidente**, a partir da presente data, **remuneração conforme deliberação da Assembléia Geral**, com mandato a se estender até a data de **31 de dezembro de 2021**, permitida, no máximo, 03 reconduções consecutivas, com efeitos a contar da presente data (fundamento legal: arts. 15, IV, alínea "a"; 24, § 3º, II e 34, §§ 1º e 4º, Estatuto Social da CDSA).

1.1) O Sr. **José Luiz Gondim dos Santos**, (CPF: 589.215.912-49), declara, sob as penas da lei, que **não** foi condenado ou está sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o

⁶ "Art. 128. Os trabalhos da assembleia serão dirigidos por mesa composta, salvo disposição diversa do estatuto, de presidente e secretário, escolhidos pelos acionistas presentes."

⁷ "Art. 24 - (...) § 9º - As reuniões do Conselho de Administração serão presididas pelo Presidente do Conselho de Administração e secretariadas por quem ele indicar. No caso de ausência temporária do Presidente do Conselho de Administração, as reuniões serão presididas pelo Vice-Presidente."

⁸ "Art. 142. Compete ao conselho de administração:"

⁹ "Art. 142. (...) V - manifestar-se sobre o relatório da administração e as contas da diretoria;"

¹⁰ "Art. 24 - (...). § 3º - Compete ao Conselho de Administração:"

¹¹ "Art. 24 - (...) § 3º - (...) V - Manifestar-se sobre o balanço anual e as respectivas prestações de contas;"

¹² "Art. 24 - (...) § 4º - O Conselho de Administração reunir-se-á, ordinariamente, 01 (uma) vez por trimestre e, extraordinariamente, sempre que necessário. As reuniões do Conselho de Administração serão convocadas pelo Presidente, ou por 2 (dois) de seus membros, mediante comunicação por escrito com antecedência mínima de 10 (dez) dias, contendo a data, horário e ordem do dia. As convocações poderão ser feitas por carta com aviso de recebimento, fax ou por qualquer outro meio, eletrônico ou não, que permita a comprovação de recebimento."

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS
SERVIÇOS AMBIENTAIS DO ESTADO DO ACRE - CDSA**

Companhia de Capital Fechado
CNPJ/MF nº 16.864.341/0001-45 – NIRE nº 12300001100

sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

1.2) Dessa forma, o **Diretor Presidente** ora eleito toma posse do cargo em epígrafe na presente data e se faz nomeado pelo presente ato e, em corroboração, se faz a juntada do respectivo termo de posse, conforme anexo I, cujo texto segue redigido abaixo:

"**TERMO DE POSSE** - Conforme decisão do Conselho de Administração da **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS AMBIENTAIS DO ESTADO DO ACRE**, sociedade anônima de economia mista de capital fechado, com sede e foro no Município de Rio Branco-AC, na Av. Getúlio Vargas, nº 1.782, Bosque, CEP: 69900-610, ("Companhia"), aprovada na Reunião realizada no dia 12/01/2021, o Sr. **José Luiz Gondim dos Santos**, brasileiro, casado, advogado OAB/AC 2420, funcionário público, portador do RG nº 0265512 SSP-AC, inscrito no CPF sob o nº 589.215.912-49, residente e domiciliado no Município de Rio Branco-AC, na Rua Gumercino, nº 120, bairro Universitário, CEP nº 69.917-976, para tomar posse do cargo eletivo de **Diretor de Gestão**, a partir da presente data, remuneração conforme deliberação da Assembléia Geral, com mandato a se estender até a data de **31 de dezembro de 2021**, permitida, no máximo, 03 reconduções consecutivas, com efeitos a contar da presente. O referido Diretor declara, para os devidos fins, não incorrer em qualquer dos impedimentos previstos no artigo 147 da Lei nº 6.404/1976 e informa, ainda, em atenção ao disposto no artigo 149, § 2º, do citado diploma legal, que o endereço para o recebimento de citações e/ou intimações em eventuais processos administrativos e judiciais será aquele acima indicado. Rio Branco-AC, 12 de Janeiro de 2021."

2) Nomear a Sr. **Celso Nascimento de Souza**, brasileiro, solteiro, funcionário público, portador do RG nº 0255642 SSP-AC, inscrito no CPF sob o nº 483.710.332-49, residente e domiciliado no Município de Rio Branco-AC, Rua Veterano Telmo Julião, Nº 153, Bairro Abraão Alab, CEP 69.918-056, para tomar posse do cargo eletivo de **Diretor de Gestão**, a partir da presente data, remuneração conforme deliberação da Assembléia Geral, com mandato a se estender até a data de **31 de dezembro de 2021**, permitida, no máximo, 03 reconduções consecutivas, com efeitos a contar da presente data (fundamento legal: arts. 15, IV, alínea "c"; 24, § 3º, II e 34, § 4º, Estatuto Social da CDSA).

2.1- O Sr. **Celso Nascimento de Souza**, (CPF 483.710.332-49), declara, sob as penas da lei, que não foi condenado ou está sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

2.2 - Dessa forma, o **Diretor de Gestão** ora eleito toma posse do cargo em epígrafe na presente data e se faz nomeado pelo presente ato e, em corroboração, se faz a juntada do respectivo termo de posse, conforme anexo I, cujo texto segue redigido abaixo:

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS
SERVIÇOS AMBIENTAIS DO ESTADO DO ACRE - CDSA**

Companhia de Capital Fechado
CNPJ/MF nº 16.864.341/0001-45 – NIRE nº 12300001100

"TERMO DE POSSE - Conforme decisão do Conselho de Administração da **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS AMBIENTAIS DO ESTADO DO ACRE**, sociedade anônima de economia mista de capital fechado, com sede e foro no Município de Rio Branco-AC, na Av. Getúlio Vargas, nº 1.782, Bosque, CEP: 69900-610, ("Companhia"), aprovada na Reunião realizada no dia 12/01/2021, o Sr. **Celso Nascimento de Souza**, brasileiro, solteiro, servidor público, portador do RG nº 0255642 SSP-AC, inscrito no CPF sob o nº 483.710.332-49, residente e domiciliado no Município de Rio Branco-AC, Rua Veterano Telmo Julião, Nº 153, Bairro Abraão Alab, Cep. 69.918-056, para tomar posse do cargo eletivo de **Diretor de Gestão**, a partir da presente data, remuneração conforme deliberação da Assembléia Geral, com mandato a se estender até a data de **31 de dezembro de 2021**, permitida, no máximo, 03 reconduções consecutivas, com efeitos a contar da presente. O referido Diretor declara, para os devidos fins, não incorrer em qualquer dos impedimentos previstos no artigo 147 da Lei nº 6.404/1976 e informa, ainda, em atenção ao disposto no artigo 149, § 2º, do citado diploma legal, que o endereço para o recebimento de citações e/ou intimações em eventuais processos administrativos e judiciais será aquele acima indicado. Rio Branco-AC, 12 de Janeiro de 2021."

3) Nomear a Sra. **Rosangela Silva de Oliveira Benjamim**, brasileira, casada, funcionária pública estadual, matrícula 197505-1, portadora do RG nº 177.351 SSP/AC, inscrita no CPF sob o nº 307.939.712-68, residente e domiciliada no município de Rio Branco, na Rua São Sebastião, 580, bairro Nova Estação, CEP: 69918-340, para tomar posse do cargo eletivo de **Diretora Técnica de Projetos**, a partir da presente data, remuneração conforme deliberação da Assembléia Geral, com mandato a se estender até a data de **31 de dezembro de 2021**, permitida, no máximo, 03 reconduções consecutivas, com efeitos a contar da presente data (fundamento legal: arts. 15, IV, alínea "c"; 24, § 3º, II e 34, § 4º, Estatuto Social da CDSA).

3.1. A Sra. **Rosangela Silva de Oliveira Benjamim**, (CPF: 307.939.712-68), declara, sob as penas da lei, que **não** foi condenada ou está sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

3.2. Dessa forma, a **Diretora Técnica de Projetos** ora eleita toma posse do cargo em epígrafe na presente data e se faz nomeada pelo presente ato e, em corroboração, se faz a juntada do respectivo termo de posse, conforme anexo I, cujo texto segue redigido abaixo:

"TERMO DE POSSE - Conforme decisão do Conselho de Administração da **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS AMBIENTAIS DO ESTADO DO ACRE**, sociedade anônima de economia mista de capital fechado, com sede e foro no Município de Rio Branco-AC, na Av. Getúlio Vargas, nº 1.782, Bosque, CEP: 69900-610, ("Companhia"), aprovada na Reunião realizada no dia 12/01/2021, a Sra. **Rosangela Silva de Oliveira Benjamim**, brasileira, casada, funcionária pública estadual, matrícula 197505-1, portadora do RG nº 177.351 SSP/AC, inscrita no CPF sob o nº 307.939.712-68, residente e domiciliada no município de Rio Branco, na Rua São Sebastião, 580,

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS
SERVIÇOS AMBIENTAIS DO ESTADO DO ACRE - CDSA**
Companhia de Capital Fechado
CNPJ/MF nº 16.864.341/0001-45 – NIRE nº 12300001100

bairro Nova Estação, CEP: 69918-340, para tomar posse do cargo eletivo de **Diretora Técnica de Projetos**, a partir da presente data, **remuneração conforme deliberação da Assembléia Geral**, com mandato a se estender até a data de **31 de dezembro de 2021**, permitida, no máximo, 03 reconduções consecutivas, com efeitos a contar da presente. A referida Diretora declara, para os devidos fins, não incorrer em qualquer dos impedimentos previstos no artigo 147 da Lei nº 6.404/1976 e informa, ainda, em atenção ao disposto no artigo 149, § 2º, do citado diploma legal, que o endereço para o recebimento de citações e/ou intimações em eventuais processos administrativos e judiciais será aquele acima indicado. Rio Branco-AC, 12 de Janeiro de 2021."

4) Nomeação dos ocupantes dos cargos de Assessorias Administrativas, Financeira, Jurídica, Pessoal, Compras e da Diretoria de Gestão;

4.1) Nomear a Sra. **Maria Antonieta de Lima Silva**, brasileira, solteira, funcionária pública, portadora do RG nº 164.192 SSP-AC, inscrita no CPF sob o nº 196.801.982-00, residente e domiciliada no Município de Rio Branco-AC, na Travessa Lúcia Assem, nº 155, bairro Boa Vista, CEP nº 69.912-138, para tomar posse do cargo eletivo de **Assessora Administrativa**, a partir da presente data, **sem ônus para a CDSA**, com mandato a se estender até a data de **31 de dezembro de 2021**, permitida, no máximo, 03 reconduções consecutivas, com efeitos a contar da presente data (fundamento legal: arts. 15, IV, alínea "a"; 24, § 3º, II e 34, §§ 1º e 4º, Estatuto Social da CDSA).

4.1.1) A Sra. **Maria Antonieta de Lima Silva**, CPF nº 196.801.982-00, declara, sob as penas da lei, que **não** foi condenado ou está sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

4.1.2) Dessa forma, a **Assessora Administrativa** ora eleita toma posse do cargo em epígrafe na presente data e se faz nomeada pelo presente ato e, em corroboração, se faz a juntada do respectivo termo de posse, conforme anexo I, cujo texto segue redigido abaixo:

"**TERMO DE POSSE** - Conforme decisão do Conselho de Administração da **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS AMBIENTAIS DO ESTADO DO ACRE**, sociedade anônima de economia mista de capital fechado, com sede e foro no Município de Rio Branco-AC, na Av. Getúlio Vargas, nº 1.782, Bosque, CEP: 69900-610, ("**Companhia**"), aprovada na Reunião realizada no dia 12/01/2021, a Sra. **Maria Antonieta de Lima Silva**, brasileira, solteira, funcionária pública, portadora do RG nº 164.192 SSP-AC, inscrita no CPF sob o nº 196.801.982-00, residente e domiciliada no Município de Rio Branco-AC, na Rua Travessa Lúcia Assem, nº 155, bairro Boa Vista, CEP nº 69.912-138, para tomar posse do cargo eletivo de **Assessora Administrativa** a partir da presente data, com mandato a se estender até a data de **31 de dezembro de 2021**, permitida recondução, com efeitos a contar da presente data, sem ônus para a CDSA. A referida declara, para os devidos fins, não incorrer em qualquer dos impedimentos previstos no artigo 147 da Lei nº 6.404/1976 e informa, ainda, em atenção ao disposto no artigo 149, § 2º, do citado diploma legal,

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS
SERVIÇOS AMBIENTAIS DO ESTADO DO ACRE - CDSA**

Companhia de Capital Fechado
CNPJ/MF nº 16.864.341/0001-45 – NIRE nº 12300001100

que o endereço para o recebimento de citações e/ou intimações em eventuais processos administrativos e judiciais será aquele acima indicado. Rio Branco-AC, 25 de Janeiro de 2021."

4.2) Nomear o Sr. **Rosemerguez Almeida Aguiar**, brasileiro, casado, funcionário pública, portador do RG nº 888213 SSP-AC, inscrito no CPF sob o nº 529.946.192-53, residente e domiciliado no Município de Rio Branco-AC, na Rua Rua São José Nº 44, Bairro Nova Esperança, Cep. 69.915-202, para tomar posse do cargo eletivo de **Assessor Financeiro**, a partir da presente data, **sem ônus para a CDSA**, com mandato a se estender até a data de **31 de dezembro de 2021**, permitida, no máximo, 03 reconduções consecutivas, com efeitos a contar da presente data (fundamento legal: arts. 15, IV, alínea "a"; 24, § 3º, II e 34, §§ 1º e 4º, Estatuto Social da CDSA).

4.2.1) O Sr. **Rosemerguez Almeida Aguiar**, CPF sob o nº 529.946.192-53, declara, sob as penas da lei, que **não** foi condenado ou está sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

4.2.2) Dessa forma, Sr. **Rosemerguez Almeida Aguiar**, CPF sob o nº 529.946.192-53, ora eleito, toma posse do cargo em epígrafe na presente data e se faz nomeado pelo presente ato e, em corroboração, se faz a juntada do respectivo termo de posse, conforme anexo I, cujo texto segue redigido abaixo:

"**TERMO DE POSSE** - Conforme decisão do Conselho de Administração da **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS AMBIENTAIS DO ESTADO DO ACRE**, sociedade anônima de economia mista de capital fechado, com sede e foro no Município de Rio Branco-AC, na Av. Getúlio Vargas, nº 1.782, Bosque, CEP: 69900-610, ("Companhia"), aprovada na Reunião realizada no dia 12/01/2021, o Sr. **Rosemerguez Almeida Aguiar**, brasileiro, casado, funcionário pública, portador do RG nº 888213 SSP-AC, inscrito no CPF sob o nº 529.946.192-53, residente e domiciliado no Município de Rio Branco-AC, na Rua Rua São José Nº 44, Bairro Nova Esperança, Cep. 69.915-202, para tomar posse do cargo eletivo de **Assessor Financeiro**, a partir da presente data, **sem ônus para a CDSA**, com mandato a se estender até a data de **31 de dezembro de 2021**, permitida recondução, com efeitos a contar da presente data, sem ônus para a CDSA. O referido declara, para os devidos fins, não incorrer em qualquer dos impedimentos previstos no artigo 147 da Lei nº 6.404/1976 e informa, ainda, em atenção ao disposto no artigo 149, § 2º, do citado diploma legal, que o endereço para o recebimento de citações e/ou intimações em eventuais processos administrativos e judiciais será aquele acima indicado. Rio Branco-AC, 12 de janeiro 2021."

4.3) Nomear o Sr. **Thales Augusto Moreno de Farias**, brasileiro, solteiro, funcionário público, portador do RG nº 10659463 SSP-AC, inscrito no CPF sob o nº 825.144.022-04, residente e domiciliado no Município de Rio Branco-AC, na R. Major Ladislau Ferreira, Nº 1.042 Ap. 1.204, B. Abraão Alab, Cep-69.918-117, para tomar posse do

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS
SERVIÇOS AMBIENTAIS DO ESTADO DO ACRE - CDSA**

Companhia de Capital Fechado
CNPJ/MF nº 16.864.341/0001-45 – NIRE nº 12300001100

cargo eletivo de **Assessor de Controle Interno**, a partir da presente data, **sem ônus para a CDSA**, com mandato a se estender até a data de **31 de dezembro de 2021**, permitida, no máximo, 03 reconduções consecutivas, com efeitos a contar da presente data (fundamento legal: arts. 15, IV, alínea "a"; 24, § 3º, II e 34, §§ 1º e 4º, Estatuto Social da CDSA).

4.3.1) O Sr. **Thales Augusto Moreno de Farias**, CPF sob o nº 825.144.022-04, declara, sob as penas da lei, que **não** foi condenado ou está sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

4.3.2) Dessa forma, Sr. **Thales Augusto Moreno de Farias**, CPF sob o nº 825.144.022-04, ora eleito, toma posse do cargo em epígrafe na presente data e se faz nomeado pelo presente ato e, em corroboração, se faz a juntada do respectivo termo de posse, conforme anexo I, cujo texto segue redigido abaixo:

"**TERMO DE POSSE** - Conforme decisão do Conselho de Administração da **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS AMBIENTAIS DO ESTADO DO ACRE**, sociedade anônima de economia mista de capital fechado, com sede e foro no Município de Rio Branco-AC, na Av. Getúlio Vargas, nº 1.782, Bosque, CEP: 69900-610, ("**Companhia**"), aprovada na Reunião realizada no dia 12/01/2021, o Sr. **Thales Augusto Moreno de Farias**, brasileiro, solteiro, funcionário público, portador do RG nº 10659463 SSP-AC, inscrito no CPF sob o nº 825.144.022-04, residente e domiciliado no Município de Rio Branco-AC, na R. Major Ladislau Ferreira, nº 1.042 Ap. 1.204, B. Abraão Alab, Cep 69.918-117, para tomar posse do cargo eletivo de **Assessor de Controle Interno**, a partir da presente data, **sem ônus para a CDSA**, com mandato a se estender até a data de **31 de dezembro de 2020**, permitida recondução, com efeitos a contar da presente data, sem ônus para a CDSA. O referido declara, para os devidos fins, não incorrer em qualquer dos impedimentos previstos no artigo 147 da Lei nº 6.404/1976 e informa, ainda, em atenção ao disposto no artigo 149, § 2º, do citado diploma legal, que o endereço para o recebimento de citações e/ou intimações em eventuais processos administrativos e judiciais será aquele acima indicado. Rio Branco-AC, 12 de Janeiro de 2021."

4.4) Nomear o Sr. **Leonardo das Neves Carvalho**, brasileiro, casado, advogado, servidor público estadual, portador do RG nº 0297628 SSP-AC, inscrito no CPF sob o nº 512.605.222-53, residente e domiciliado no Município de Rio Branco-AC, Estrada da BR 364, nº 2.081, Condomínio Ecoville, Qd.11, Lote 02, CEP 69.915-630. para tomar posse do cargo eletivo de **Assessor Jurídico**, a partir da presente data, **sem ônus para a CDSA**, com mandato a se estender até a data de **31 de dezembro de 2021**, permitida, no máximo, 03 reconduções consecutivas, com efeitos a contar da presente data (fundamento legal: arts. 15, IV, alínea "a"; 24, § 3º, II e 34, §§ 1º e 4º, Estatuto Social da CDSA).

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS
SERVIÇOS AMBIENTAIS DO ESTADO DO ACRE - CDSA**

Companhia de Capital Fechado
CNPJ/MF nº 16.864.341/0001-45 – NIRE nº 12300001100

4.4.1) A Sr. **Leonardo das Neves Carvalho**, CPF sob o nº 512.605.222-53, declara, sob as penas da lei, que **não** foi condenado ou está sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

4.4.2) Dessa forma, o Sr. **Leonardo das Neves Carvalho**, CPF sob o nº 512.605.222-53, ora eleito, toma posse do cargo em epígrafe na presente data e se faz nomeado pelo presente ato e, em corroboração, se faz a juntada do respectivo termo de posse, conforme anexo I, cujo texto segue redigido abaixo:

"**TERMO DE POSSE** - Conforme decisão do Conselho de Administração da **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS AMBIENTAIS DO ESTADO DO ACRE**, sociedade anônima de economia mista de capital fechado, com sede e foro no Município de Rio Branco-AC, na Av. Getúlio Vargas, nº 1.782, Bosque, CEP: 69900-610, ("Companhia"), aprovada na Reunião realizada no dia 12/01/2021, o Sr. **Leonardo das Neves Carvalho**, brasileiro, casado, advogado, servidor público estadual, portador do RG nº 0297628 SSP-AC, inscrito no CPF sob o nº 512.605.222-53, residente e domiciliado no Município de Rio Branco-AC, Estrada da BR 364, nº 2.081, Condomínio Ecoville, Qd.11, Lote 02, CEP 69.915-630 para tomar posse do cargo eletivo de **Assessor Jurídico**, a partir da presente data, **sem ônus para a CDSA**, com mandato a se estender até a data de **31 de dezembro de 2021**, permitida recondução, com efeitos a contar da presente data, sem ônus para a CDSA. O referido declara, para os devidos fins, não incorrer em qualquer dos impedimentos previstos no artigo 147 da Lei nº 6.404/1976 e informa, ainda, em atenção ao disposto no artigo 149, § 2º, do citado diploma legal, que o endereço para o recebimento de citações e/ou intimações em eventuais processos administrativos e judiciais será aquele acima indicado. Rio Branco-AC, 12 de janeiro de 2021."

4.5) Nomear o Sr. **Ari Palu Junior**, brasileiro, divorciado, funcionário público, portador do RG nº 0264999 SSP-AC, inscrito no CPF sob o nº 623.866.382-00, residente e domiciliado no Município de Rio Branco-AC, Rua Morango, Nº 73, Bairro Morada do Sol, Cep. 69.900-067, para tomar posse do cargo eletivo de **Assessor de Tecnologia**, a partir da presente data, **sem ônus para a CDSA**, com mandato a se estender até a data de **31 de dezembro de 2021**, permitida, no máximo, 03 reconduções consecutivas, com efeitos a contar da presente data (fundamento legal: arts. 15, IV, alínea "a"; 24, § 3º, II e 34, §§ 1º e 4º, Estatuto Social da CDSA).

4.5.1) O Sr. **Ari Palu Junior**, CPF sob o nº 623.866.382-00, declara, sob as penas da lei, que **não** foi condenado ou está sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS
SERVIÇOS AMBIENTAIS DO ESTADO DO ACRE - CDSA**

Companhia de Capital Fechado
CNPJ/MF nº 16.864.341/0001-45 – NIRE nº 12300001100

4.5.2) Dessa forma, o Sr. **Ari Palu Junior**, CPF sob o nº 623.866.382-00, ora eleito, toma posse do cargo em epígrafe na presente data e se faz nomeado pelo presente ato e, em corroboração, se faz a juntada do respectivo termo de posse, conforme anexo I, cujo texto segue redigido abaixo:

"**TERMO DE POSSE** - Conforme decisão do Conselho de Administração da **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS AMBIENTAIS DO ESTADO DO ACRE**, sociedade anônima de economia mista de capital fechado, com sede e foro no Município de Rio Branco-AC, na Av. Getúlio Vargas, nº 1.782, Bosque, CEP: 69900-610, ("Companhia"), aprovada na Reunião realizada no dia 12/01/2021, o Sr. **Ari Palu Junior**, brasileiro, divorciado, funcionário público, portador do RG nº 0264999 SSP-AC, inscrito no CPF sob o nº 623.866.382-00, residente e domiciliado no Município de Rio Branco-AC, Rua Morango, Nº 73, Bairro Morada do Sol, Cep. 69.900-067, para tomar posse do cargo eletivo de **Assessor de Tecnologia**, a partir da presente data, sem ônus para a CDSA, com mandato a se estender até a data de **31 de dezembro de 2021**, permitida recondução, com efeitos a contar da presente data, sem ônus para a CDSA. O referido declara, para os devidos fins, não incorrer em qualquer dos impedimentos previstos no artigo 147 da Lei nº 6.404/1976 e informa, ainda, em atenção ao disposto no artigo 149, § 2º, do citado diploma legal, que o endereço para o recebimento de citações e/ou intimações em eventuais processos administrativos e judiciais será aquele acima indicado. Rio Branco-AC, 12 de janeiro de 2021."

4.6) **Nomear** a Sra. **Francisca Eugênia de Oliveira Moura**, brasileira, casada, funcionária pública, portadora do RG nº 46.345 SSP-AC, inscrito no CPF sob o nº 138.682.502-63, residente e domiciliada no Município de Rio Branco-AC, Rua Estrada das Placas Nº 1.855, Bairro Placas, Cep 69.902-770, para tomar posse do cargo eletivo de **Assessora de Pessoal**, a partir da presente data, sem ônus para a CDSA, com mandato a se estender até a data de **31 de dezembro de 2021**, permitida, no máximo, 03 reconduções consecutivas, com efeitos a contar da presente data (fundamento legal: arts. 15, IV, alínea "a"; 24, § 3º, II e 34, §§ 1º e 4º, Estatuto Social da CDSA).

4.6.1) A Sra. **Francisca Eugênia de Oliveira Moura**, CPF sob o nº 138.682.502-63, declara, sob as penas da lei, que não foi condenado ou está sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

4.6.2) Dessa forma, a Sra. **Francisca Eugênia de Oliveira Moura**, CPF sob o nº 138.682.502-63, ora eleito, toma posse do cargo em epígrafe na presente data e se faz nomeada pelo presente ato e, em corroboração, se faz a juntada do respectivo termo de posse, conforme anexo I, cujo texto segue redigido abaixo:

"**TERMO DE POSSE** - Conforme decisão do Conselho de Administração da **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS AMBIENTAIS DO ESTADO DO ACRE**, sociedade anônima de economia mista de capital fechado, com sede e

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS
SERVIÇOS AMBIENTAIS DO ESTADO DO ACRE - CDSA**

Companhia de Capital Fechado

CNPJ/MF nº 16.864.341/0001-45 – NIRE nº 12300001100

foro no Município de Rio Branco-AC, na Av. Getúlio Vargas, nº 1.782, Bosque, CEP: 69900-610, ("Companhia"), aprovada na Reunião realizada no dia 12/01/2021, a Sra. **Francisca Eugênia de Oliveira Moura**, brasileira, casada, funcionária pública, portadora do RG nº 46.345 SSP-AC, inscrito no CPF sob o nº 138.682.502-63, residente e domiciliado no Município de Rio Branco-AC, Rua Estrada das Placas Nº 1.855, Bairro Placas, Cep 69.902-770, para tomar posse do cargo eletivo de **Assessora de Pessoal**, a partir da presente data, **sem ônus para a CDSA**, com mandato a se estender até a data de **31 de dezembro de 2021**, permitida recondução, com efeitos a contar da presente data, sem ônus para a CDSA. A referida declara, para os devidos fins, não incorrer em qualquer dos impedimentos previstos no artigo 147 da Lei nº 6.404/1976 e informa, ainda, em atenção ao disposto no artigo 149, § 2º, do citado diploma legal, que o endereço para o recebimento de citações e/ou intimações em eventuais processos administrativos e judiciais será aquele acima indicado. Rio Branco-AC, 12 de janeiro de 2021."

4.7) **Nomear** o Sr. **Adriano Sales Santos**, brasileiro, casado, funcionário público, portador do RG nº 760160481 SSP-AC, inscrito no CPF sob o nº 915.120.695-15, residente e domiciliado no Município de Rio Branco-AC, Rua Gaivota Nº 33, Conjunto Ouricuri, Cep. 69.903-236, para tomar posse do cargo eletivo de **Assessor Técnico**, a partir da presente data, **sem ônus para a CDSA**, com mandato a se estender até a data de **31 de dezembro de 2021**, permitida, no máximo, 03 reconduções consecutivas, com efeitos a contar da presente data (fundamento legal: arts. 15, IV, alínea "a"; 24, § 3º, II e 34, §§ 1º e 4º, Estatuto Social da CDSA).

4.7.1) O Sr. **Adriano Sales Santos**, CPF sob o nº 915.120.695-15, declara, sob as penas da lei, que **não** foi condenado ou está sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

4.7.2) Dessa forma, o Sr. **Adriano Sales Santos**, CPF sob o nº 915.120.695-15, ora eleito, toma posse do cargo em epígrafe na presente data e se faz nomeado pelo presente ato e, em corroboração, se faz a juntada do respectivo termo de posse, conforme anexo I, cujo texto segue redigido abaixo:

"**TERMO DE POSSE** - Conforme decisão do Conselho de Administração da **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS AMBIENTAIS DO ESTADO DO ACRE**, sociedade anônima de economia mista de capital fechado, com sede e foro no Município de Rio Branco-AC na Av. Getúlio Vargas, nº 1.782, Bosque, CEP: 69900-610, ("Companhia"), aprovada na Reunião realizada no dia 12/01/2021, o Sr. **Adriano Sales Santos**, brasileiro, casado, funcionário público, portador do RG nº 760160481 SSP-AC, inscrito no CPF sob o nº 915.120.695-15, residente e domiciliado no Município de Rio Branco-AC, Rua Gaivota Nº 33, Conjunto Ouricuri, Cep. 69.903-236, para tomar posse do cargo eletivo de **Assessor Técnico**, a partir da presente data, **sem ônus para a CDSA**, com mandato a se estender até a data de **31 de dezembro de 2021**, permitida recondução, com efeitos a contar da presente data, sem ônus para a CDSA. O referido declara, para os devidos fins, não incorrer em

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS
SERVIÇOS AMBIENTAIS DO ESTADO DO ACRE - CDSA**

Companhia de Capital Fechado
CNPJ/MF nº 16.864.341/0001-45 – NIRE nº 12300001100

qualquer dos impedimentos previstos no artigo 147 da Lei nº 6.404/1976 e informa, ainda, em atenção ao disposto no artigo 149, § 2º, do citado diploma legal, que o endereço para o recebimento de citações e/ou intimações em eventuais processos administrativos e judiciais será aquele acima indicado. Rio Branco-AC, 12 de janeiro de 2021.”

4.8) **Nomear** o Sr. **José Ricardo Leite de Medeiros**, brasileiro, casado, servidor público, portador do RG nº 209343, SSP-AC, inscrito no CPF sob o nº 350.583.152-20, residente e domiciliado no Município de Rio Branco-AC, Av. Edmundo Pinto nº 140, Conjunto Tangará, CEP.69915-014, para tomar posse do cargo eletivo de **Assessor de Patrimônio**, a partir da presente data, **sem ônus para a CDSA**, com mandato a se estender até a data de **31 de dezembro de 2021**, permitida, no máximo, 03 reconduções consecutivas, com efeitos a contar da presente data (fundamento legal: arts. 15, IV, alínea "a"; 24, § 3º, II e 34, §§ 1º e 4º, Estatuto Social da CDSA).

4.8.1) O Sr. **José Ricardo Leite de Medeiros**, CPF sob o nº 350.583.152-20, declara, sob as penas da lei, que **não** foi condenado ou está sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

4.8.2) Dessa forma, Sr **José Ricardo Leite de Medeiros**, CPF sob o nº 350.583.152-20 ora eleito, toma posse do cargo em epígrafe na presente data e se faz nomeado pelo presente ato e, em corroboração, se faz a juntada do respectivo termo de posse, conforme anexo I, cujo texto segue redigido abaixo:

"TERMO DE POSSE - Conforme decisão do Conselho de Administração da **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS AMBIENTAIS DO ESTADO DO ACRE**, sociedade anônima de economia mista de capital fechado, com sede e foro no Município de Rio Branco-AC, na Av. Getúlio Vargas, nº 1.782, Bosque, CEP: 69900-610, ("**Companhia**"), aprovada na Reunião realizada no dia 12/01/2021, o Sr. **José Ricardo Leite de Medeiros**, brasileiro, casado, funcionário público, portador do RG nº 209343 SSP-AC, inscrito no CPF sob o nº 350.583.152-20, residente e domiciliado no Município de Rio Branco-AC, Av. Edmundo Pinto nº 140, Conjunto Tangará, CEP.69915-014, para tomar posse do cargo eletivo de **Assessor de Patrimônio**, a partir da presente data, **sem ônus para a CDSA**, com mandato a se estender até a data de **31 de dezembro de 2021**, permitida recondução, com efeitos a contar da presente data, sem ônus para a CDSA. O referido declara, para os devidos fins, não incorrer em qualquer dos impedimentos previstos no artigo 147 da Lei nº 6.404/1976 e informa, ainda, em atenção ao disposto no artigo 149, § 2º, do citado diploma legal, que o endereço para o recebimento de citações e/ou intimações em eventuais processos administrativos e judiciais será aquele acima indicado. Rio Branco-AC, 12 de janeiro de 2021”

4.9) **Nomear** o Sr. **Rogério Jialdi Freze**, brasileiro, solteiro, servidor público, portador do RG nº 454134 SSP-AC, inscrito no CPF sob o nº 912.690.242-72, residente e

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS
SERVIÇOS AMBIENTAIS DO ESTADO DO ACRE - CDSA**

Companhia de Capital Fechado
CNPJ/MF nº 16.864.341/0001-45 – NIRE nº 12300001100

domiciliado no Município de Rio Branco-AC, Rua N2 nº 89 Conj. Tucumã, CEP 69.919-817, para tomar posse do cargo eletivo de **Assessor de Almoxarifado**, a partir da presente data, sem ônus para a CDSA, com mandato a se estender até a data de **31 de dezembro de 2021**, permitida, no máximo, 03 reconduções consecutivas, com efeitos a contar da presente data (fundamento legal: arts. 15, IV, alínea "a"; 24, § 3º, II e 34, §§ 1º e 4º, Estatuto Social da CDSA).

4.9.1) O Sr. **Rogério Jialdi Freze**, CPF sob o nº 912.690.242-72, declara, sob as penas da lei, que não foi condenado ou está sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

4.9.2) Dessa forma, Sr. **Rogério Jialdi Freze**, CPF sob o nº 912.690.242-72 ora eleito, toma posse do cargo em epígrafe na presente data e se faz nomeado pelo presente ato e, em corroboração, se faz a juntada do respectivo termo de posse, conforme anexo I, cujo texto segue redigido abaixo:

"**TERMO DE POSSE** - Conforme decisão do Conselho de Administração da **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS AMBIENTAIS DO ESTADO DO ACRE**, sociedade anônima de economia mista de capital fechado, com sede e foro no Município de Rio Branco-AC, na Av. Getúlio Vargas, nº 1.782, Bosque, CEP: 69900-610, ("Companhia"), aprovada na Reunião realizada no dia 12/01/2021, o Sr. **Rogério Jialdi Freze**, brasileiro, solteiro, servidor público, portador do RG nº 454134 SSP-AC, inscrito no CPF sob o nº 912.690.242-72, residente e domiciliado no Município de Rio Branco-AC, Rua N2 nº 89 Conj. Tucumã, CEP 69.919-817, para tomar posse do cargo eletivo de **Assessor de Almoxarifado**, a partir da presente data, sem ônus para a CDSA, com mandato a se estender até a data de **31 de dezembro de 2021**, permitida recondução, com efeitos a contar da presente data, sem ônus para a CDSA. O referido declara, para os devidos fins, não incorrer em qualquer dos impedimentos previstos no artigo 147 da Lei nº 6.404/1976 e informa, ainda, em atenção ao disposto no artigo 149, § 2º, do citado diploma legal, que o endereço para o recebimento de citações e/ou intimações em eventuais processos administrativos e judiciais será aquele acima indicado. Rio Branco-AC, 12 de janeiro 2021."

4.10) Nomear a Sra. **Suelane Cavalcante Gomes Marques**, brasileira, casada, contadora, servidora pública, portadora do RG nº 459072 SSP-AC, inscrita no CPF sob o nº 892.865.882-91, residente e domiciliado no Município de Rio Branco-AC, Rua Quinauá nº 21, Bairro Portal da Amazônia, CEP 69915-028, para tomar posse do cargo eletivo de **Assessora de Contabilidade**, a partir da presente data, sem ônus para a CDSA, com mandato a se estender até a data de **31 de dezembro de 2021**, permitida, no máximo, 03 reconduções consecutivas, com efeitos a contar da presente data (fundamento legal: arts. 15, IV, alínea "a"; 24, § 3º, II e 34, §§ 1º e 4º, Estatuto Social da CDSA).

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS
SERVIÇOS AMBIENTAIS DO ESTADO DO ACRE - CDSA**
Companhia de Capital Fechado
CNPJ/MF nº 16.864.341/0001-45 – NIRE nº 12300001100

4.10.1) A Sra. **Suelane Cavalcante Gomes Marques**, CPF sob o nº 892.865.882-91, declara, sob as penas da lei, que não foi condenado ou está sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

4.10.2) Dessa forma, a Sra. **Suelane Cavalcante Gomes Marques**, CPF sob o nº 892.865.882-91, ora eleita, toma posse do cargo em epígrafe na presente data e se faz nomeada pelo presente ato e, em corroboração, se faz a juntada do respectivo termo de posse, conforme anexo I, cujo texto segue redigido abaixo:

"**TERMO DE POSSE** - Conforme decisão do Conselho de Administração da **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS AMBIENTAIS DO ESTADO DO ACRE**, sociedade anônima de economia mista de capital fechado, com sede e foro no Município de Rio Branco-AC, na Av. Getúlio Vargas, nº 1.782, Bosque, CEP: 69900-610, ("Companhia"), aprovada na Reunião realizada no dia 12/01/2021, a Sra. **Suelane Cavalcante Gomes Marques**, brasileira, casada, contadora, servidora pública, portadora do RG nº 459072 SSP-AC, inscrita no CPF sob o nº 892.865.882-91, residente e domiciliado no Município de Rio Branco-AC, Rua Quinauá nº 21, Bairro Portal da Amazônia, CEP 69915-028, para tomar posse do cargo eletivo de **Assessora de Contabilidade**, a partir da presente data, sem ônus para a CDSA, com mandato a se estender até a data de **31 de dezembro de 2021**, permitida recondução, com efeitos a contar da presente data, sem ônus para a CDSA. A referida declara, para os devidos fins, não incorrer em qualquer dos impedimentos previstos no artigo 147 da Lei nº 6.404/1976 e informa, ainda, em atenção ao disposto no artigo 149, § 2º, do citado diploma legal, que o endereço para o recebimento de citações e/ou intimações em eventuais processos administrativos e judiciais será aquele acima indicado. Rio Branco-AC, 12 de janeiro de 2021."

4.11) Nomear a Sra. **Sandrea Ferreira da Conceição**, brasileira, solteira, administradora, servidora pública estadual, portadora do RG nº 0249519 SSP-AC, inscrita no CPF sob o nº 443.810.932-91, residente e domiciliado no Município de Rio Branco-AC, Rua dos Engenheiros II nº 62, Residencial Rio Branco Parque das Palmeiras, CEP 69919-056, para tomar posse do cargo eletivo de **Assessora de Compras**, a partir da presente data, sem ônus para a CDSA, com mandato a se estender até a data de **31 de dezembro de 2021**, permitida, no máximo, 03 reconduções consecutivas, com efeitos a contar da presente data (fundamento legal: arts. 15, IV, alínea "a"; 24, § 3º, II e 34, §§ 1º e 4º, Estatuto Social da CDSA).

4.11.1) A Sra. **Sandrea Ferreira da Conceição**, CPF sob o nº 443.810.932-91, declara, sob as penas da lei, que não foi condenado ou está sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS
SERVIÇOS AMBIENTAIS DO ESTADO DO ACRE - CDSA**

Companhia de Capital Fechado
CNPJ/MF nº 16.864.341/0001-45 – NIRE nº 12300001100

4.11.2) Dessa forma, a Sra. **Sandraia Ferreira da Conceição**, CPF sob o nº 443.810.932-91, ora eleita, toma posse do cargo em epígrafe na presente data e se faz nomeada pelo presente ato e, em corroboração, se faz a juntada do respectivo termo de posse, conforme anexo I, cujo texto segue redigido abaixo:

"**TERMO DE POSSE** - Conforme decisão do Conselho de Administração da **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS AMBIENTAIS DO ESTADO DO ACRE**, sociedade anônima de economia mista de capital fechado, com sede e foro no Município de Rio Branco-AC, na Av. Getúlio Vargas, nº 1.782, Bosque, CEP: 69900-610, ("Companhia"), aprovada na Reunião realizada no dia 12/01/2021, a Sra. **Sandraia Ferreira da Conceição**, brasileira, solteira, administradora, servidora pública estadual, portadora do RG nº 0249519 SSP-AC, inscrita no CPF sob o nº 443.810.932-91, residente e domiciliado no Município de Rio Branco-AC, Rua dos Engenheiros II nº 62, Residencial Rio Branco Parque das Palmeiras, CEP 69919-056, para tomar posse do cargo eletivo de **Assessora de Compras**, a partir da presente data, sem ônus para a CDSA, com mandato a se estender até a data de **31 de dezembro de 2021**, permitida recondução, com efeitos a contar da presente data, sem ônus para a CDSA. A referida declara, para os devidos fins, não incorrer em qualquer dos impedimentos previstos no artigo 147 da Lei nº 6.404/1976 e informa, ainda, em atenção ao disposto no artigo 149, § 2º, do citado diploma legal, que o endereço para o recebimento de citações e/ou intimações em eventuais processos administrativos e judiciais será aquele acima indicado. Rio Branco-AC, 12 de janeiro de 2021."

DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NA SEDE SOCIAL:

Ficam arquivados na sede social da Companhia, em atenção e na forma do disposto no artigo 130¹³, §1º¹⁴, alínea "a"¹⁵, da Lei Federal nº 6.404/1976 (Lei das Sociedades por Ações), por analogia, o(s) seguinte(s) documento(s):

- Termo de Nomeação do ocupante de cargo de Diretor Presidente;
- Termo de Nomeação da ocupante de cargo de Diretora de Gestão;
- Termo de Nomeação da ocupante de cargo de Diretora Técnica de Projetos;
- Termo de Nomeação do ocupante de cargo ocupantes dos cargos de: Assessorias Financeira, Administrativas, Jurídica, Pessoal, Compras e da Diretoria de Gestão, Assessoria técnica, Assessoria de Controle interno, chefe de contabilidade, chefe de almoxarifado e chefe de patrimônio;

DO ENCERRAMENTO:

¹³ "Art. 130. Dos trabalhos e deliberações da assembleia será lavrada, em livro próprio, ata assinada pelos membros da mesa e pelos acionistas presentes. Para validade da ata é suficiente a assinatura de quantos bastem para constituir a maioria necessária para as deliberações tomadas na assembleia. Da ata tirar-se-ão certidões ou cópias autênticas para os fins legais."

¹⁴ " Art. 130. (...) § 1º A ata poderá ser lavrada na forma de sumário dos fatos ocorridos, inclusive dissidências e protestos, e conter a transcrição apenas das deliberações tomadas, desde que:"

¹⁵ " Art. 130. (...) § 1º (...) a) os documentos ou propostas submetidos à assembleia, assim como as declarações de voto ou dissidência, referidos na ata, sejam numerados seguidamente, autenticados pela mesa e por qualquer acionista que o solicitar, e arquivados na companhia;"

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS
SERVIÇOS AMBIENTAIS DO ESTADO DO ACRE - CDSA**
Companhia de Capital Fechado
CNPJ/MF nº 16.864.341/0001-45 – NIRE nº 12300001100

Nada mais havendo a tratar, a Presidente do Conselho deu por encerrada a reunião, lavrando a presente Ata, cuja cópia, após assinada pelos Conselheiros presentes e pelo Secretário, deverá ser encaminhada à Administração da Companhia.

Rio Branco-AC, 12 de Janeiro de 2021.

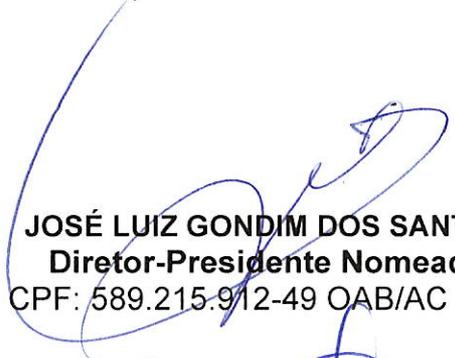

FRANCISCO ERNANDES FREIRE NEGREIROS
Membro Efetivo e
**Presidente eleito do CONAD e
Presidente da Assembléia**
CPF: 216.305.502-72 OAB/AC 1371

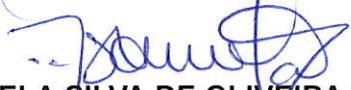

FRANCISCA OLIVEIRA DE LIMA COSTA
Membro Efetiva e
**Vice-Presidente eleita do CONAD e
Secretária da Assembléia**
CPF: 622.144.462-49


ERICK VENANCIO DE LIMA NASCIMENTO
Membro Efetivo e eleito do CONAD
CPF: 599.644.302-30 OAB/AC OAB/AC3.055

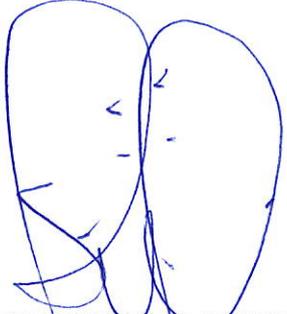

MARIA ANTONIETA DE LIMA SILVA
Assessora Administrativa Nomeada
CPF nº 196.801.982-00

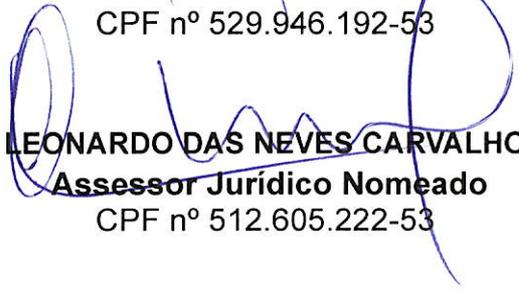

THALES AUGUSTO MORENO DE FARIAS
Assessoria de Controle Interno Nomeado
CPF nº 825.144.022-04


JOSÉ LUIZ GONDIM DOS SANTOS
Diretor-Presidente Nomeado
CPF: 589.215.912-49 OAB/AC 2420


ROSANGELA SILVA DE OLIVEIRA BENJAMIM
Diretora Técnica de Projetos Nomeada
CPF: 307.939.712-68


CELSO NASCIMENTO DE SOUZA
Diretor de Gestão Nomeado
CPF: 483.710.332-49


ROSEMBERGUE ALMEIDA AGUIAR
Assessor Financeiro Nomeado
CPF nº 529.946.192-53


LEONARDO DAS NEVES CARVALHO
Assessor Jurídico Nomeado
CPF nº 512.605.222-53

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS
SERVIÇOS AMBIENTAIS DO ESTADO DO ACRE - CDSA**
Companhia de Capital Fechado
CNPJ/MF nº 16.864.341/0001-45 – NIRE nº 12300001100


SUELANE CAVALCANTE GOMES MARQUES
Assessora de Contabilidade Nomeada
CPF nº 892.865.882-91


SANDREIA FERREIRA DA CONCEIÇÃO
Assessora de Compras Nomeada
CPF nº 443.810.932-91


ARI PALU JÚNIOR
Assessor de Tecnologia Nomeado
CPF nº 623.866.382-00


JOSÉ RICARDO LEITE DE MEDEIROS
Assessor de Patrimônio Nomeado
CPF nº 350.583.152-20


FRANCISCA EUGÊNIA DE OLIVEIRA MOURA
Assessora de Pessoal Nomeada
CPF nº 138.682.502-63


ROGÉRIO JIALDI FREZE
Assessor de Almoxarifado Nomeado
CPF nº 912.690.242-72


ADRIANO SALES SANTOS
Assessor Técnico Nomeado
CPF nº 915.120.695-15